



## EDITAL Nº 459/2022/DIE/CBMSC

### SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO NÍVEL I - TBC-I

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 18 a 22 de abril de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Bombeiro Comunitário Nível I (TBC-I), a ser realizado no 1º Pelotão da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar em **Xaxim**, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC, sob o nº 459.

#### 1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento de Bombeiro Comunitário Nível I (TBC-I).
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim.
- c) Período de inscrição: 18 a 22 de abril de 2022
- d) Período do curso: 09 a 14 de maio de 2022
- e) Carga horária: 20 horas/aula.
- f) Finalidade: atualizar os bombeiros comunitários no que tange às atividades de salvamento, cabos, nós, salvamento aquático e subaquático, resgate de vítimas presas em ferragens (veículos) e treinamentos práticos e demonstrações, buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 O treinamento disporá de 30 vagas para BC pertencentes ao 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim.

#### 3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) Ser bombeiro comunitário ativo;
- b) Estar autorizado pelo Comandante e pelo Coordenador de sua OBM;
- c) Não se encontrar em licença para tratamento da saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento (licença especial, férias, etc).

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, ao Coordenador da unidade, dentro do período de inscrições.
- b) Os comandantes de OBMs deverão encaminhar uma lista com os candidatos inscritos via SGPe ao B3 do 14ºBBM até o dia 27 de abril de 2022.
- c) Dúvidas poderão ser sanadas com a Coordenação do Treinamento e/ou B3 do 14ºBBM através do e-mail 14\_b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3382-2240 das 13h00min às 19h00min.

#### 5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Comandantes de OBMs do 14ºBBM.
- b) Não sendo preenchidas todas as vagas previstas, o treinamento transcorrerá com no mínimo 12 (doze) matriculados;

## **6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO**

- a) Direção: Tenente-Coronel BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt - Comandante do 14ºBBM
- b) Coordenação: Cap BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky - Chefe do B3/14ºBBM
- c) Secretário: Sd BM Mtcl 609920-3 Diego Fernandes Ferreira
- e) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição.

## **7 DA CONDUTA**

- a) Do Regime Escolar:
  - As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período noturno das 19h30 as 22h30 e no sábado no período das 13h00 as 18h00.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica:
  - Conforme a IG 40-01-BM.
- c) Do Método e Processo de Ensino:
  - Método interativo com aulas teóricas e práticas.
- d) Da Avaliação de Ensino:
  - Verificação prática.

## **8 DO APOIO ADMINISTRATIVO**

- a) O deslocamento dos participantes até o local do treinamento é de responsabilidade de cada Bombeiro Comunitário.
- b) Os materiais individuais operacionais e didáticos e demais equipamentos de uso individual deverão ser providenciados pelos alunos com o apoio das OBM de origem, apresentando-se para o início do curso munidos do que segue:
  - Material didático: caderno, lápis, caneta, borracha, bloco anotações de papel;
  - Material operacional: fardamento operacional completo (5º A);

## **9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- a) A relação dos inscritos no treinamento será divulgada pelos comandantes da OBM envolvida no dia 25 de abril de 2022.
- b) O treinamento transcorrerá com o mínimo de 12 bombeiros comunitários matriculados.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva;
- b) Os alunos serão responsáveis pelo zelo e manutenção do equipamentos utilizados na atividades;
- c) O aluno não terá direito a ressarcimento de despesas durante as aulas;
- e) As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01-BM).

Florianópolis, 08 de abril de 2022.

**Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RR38Q2G0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 08/04/2022 às 16:55:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODE5NF84MjEwXzlwMjJfUllzOFEyRzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008194/2022** e o código **RR38Q2G0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.